



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor: Den. Cleómenes Nunes  
D.Of. 16/7/68



LEI nº 2834, de 26 de junho de 1968.

Declara de utilidade pública o Colégio Dom Bosco, de Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 17, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o Colégio Dom Bosco com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 1968.

  
Deputado EMANUEL PINHEIRO  
Presidente da Assembléia Legislativa

*Registrada à fls 109 v.  
e 110 do Livro Competente.  
Em 6-1-69  
M. Neres  
Cf. Leg. PL 9.*